

Seminário sobre o Livro *Os Anormais* de Michel Foucault.

- Aluno: Anderson
- FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 1ª ed. Biblioteca da Pesquisa.

Natureza do Livro : O livro *Os Anormais* surge como um projeto de pesquisa de Michel Foucault para lecionar no Collège de France.

Autoria : Michel Foucault foi um grande filósofo que lecionou no Collège de France dos anos de 1971 até 1984 ano de sua morte. Foi um importante intelectual que teve obras que facilitavam a compreensão dos mecanismos de nossa sociedade. Obras importantes de sua vida: Nascimento da Clínica, 1963; As palavras e as coisas, 1966; Vigiar e Punir, 1975.

Tese Central : O livro busca expor casos de crimes “anormais” em que Médicos e Juristas disputam que tem mais força ou quem é o mais importante na sociedade.

Interlocução : Código Penal Francês de 1810.

Capítulo 1 – Os Exames Psiquiátricos em Matéria Penal.

- Neste capítulo Foucault nos mostra como os exames legais podem ser constituídos como discursos de três propriedades dentro da nossa sociedade: determinar a decisão da justiça, a origem desse poder e são discursos satirizados pela forma como são construídos e expostos.
- Discursos estes que agora ganham ares de determinar o resultado do julgamento e o local para onde o réu irá ser direcionado. E estes discursos ganham a força de dobrar a conduta do réu como possível causa do delito. Estabelece assim as condutas do réu como uma influência para se cometer o crime.
- A partir desse momento se formará um médico que terá também uma função de juiz. Uma função de determinar o destino do julgamento por conta de um exame de conduta psiquiátrica.

Capítulo 2 – Loucura e Crime.

- Levanta-se o problema na resolução dos crimes em que a loucura é evidente. As disputas de poder entre médicos e juristas é levantada para se saber de quem é a responsabilidade nesses casos.

- Foucault chama nossa atenção para essa reivindicação de poder entre médicos e juristas que se segue desde do início do século XIX. Mas o que se conclui é que estes exames médico-legais, são a junção entre esses dois reinos.
- Essas reivindicações de poder poderiam se resumir nas formas de controle desse reino dos anormais. Controlar um poder de normalização que seria taxado como uma pretensão de poder ou de se sobrepor um ao outro. (poder médico X poder judiciário)

Capítulo 3 – As três figuras que constituem o domínio da anomalia: o monstro humano; o indivíduo a ser corrigido; a criança masturbadora.

- Foucault divide o reino da anomalia nessas três definições. As define da seguinte forma: o monstro humano é o indivíduo que destrói todas as regras, tanto da sociedade como da natureza, de uma só vez. O indivíduo a ser corrigido é a pessoa que não consegue se adaptar as sistemas da sociedade, é algo que ocorre com certa frequência. E a criança masturbadora é um fato corrente a todos. Seria a questão do segredo e das proibições sexuais, pequenas faltas que levariam a um possível indivíduo criminoso.

- Foucault chama a atenção para a monstruosidade pois ela que é o ligeiro desvio. Um desvio que acarreta a criminalidade, e considerada como uma monstruosidade de conduta. Esse problema é que será alvo de tantas discussões entre médicos e juristas.

Capítulo 4 – O Monstro Moral.

- Esse personagem importante do fim do século XIX e início do século XX: o monstro moral, é conotado por Foucault com o seguinte raciocínio: todos os criminosos poderiam ser um monstro, da mesma forma o inverso.
- E essa monstruosidade representa a doença do corpo social. Por conta disso pode-se remeter ao problema das disputas médico-jurídicas. Saber qual dos dois poderes irá curar o corpo social.
- Por conta desta missão de curar a sociedade destes problemas monstruosos. O sistema jurídico começa a imputar punições com responsabilidade criminal e os indivíduos avaliados como possíveis criminosos. O anormal e o ilegal ficam ligados por conta desta avaliação tanto normal quanto patológica.

Capítulo 5 - Passagem do monstro ao anormal.

- Neste capítulo Foucault mostra o problema da lei. Ele observa que pela interpretação do artigo 64: não se pode se aplicar a lei se o sujeito não é razoável. A lei não poder ser aplicada a uma pessoa que detém traços de uma normalidade, deve ser definido qual o estado de saúde da pessoa para se saber o que deve ser feito, tratar ou prender.
- A brecha legal deixa claro que a lei não pode ser aplicada diante de um crime sem razão. E é esse objeto de estudo que a psiquiatria tanto cobiça. Um crime sem razão que consiga ser resolvido pelos médicos será a prova de que a ciência médica é indispensável.
- Como válvula de escape para esses crimes sem razão, se cria a definição do instinto. O instinto que será colocado como uma das inúmeras pontas da anomalia.

Capítulo 6 - O instinto como gabarito de inteligibilidade do crime sem interesse e não punível.

- O conceito de instinto se define como um mecanismo para se utilizar de duas engrenagens: o mecanismo penal e o mecanismo psiquiátrico. Só se chega a esse conceito por conta de mudanças ocorridas devido à inserção da psiquiatria nos mecanismos de poder.
- Como forma de controle as internações não necessitavam mais de pedido familiar, caso a prefeitura visse necessidade poderia internar qualquer indivíduo. Um método de normalizar a saúde do corpo social, retirando assim os elementos ruins para esta sociedade.
- A partir de muitas mudanças como esta a psiquiatria ganha um novo direcionamento. Entre a descrição das normas e das regras sociais a psiquiatria será essencialmente a ciência e a técnica dos anormais. Ela se torna totalmente uma ciência médico-judiciária, em que todo crime-loucura será um objeto de análise de frequência regular.

Capítulo 8 – Um novo procedimento do exame: desqualificação do corpo como carne e culpabilização do corpo pela carne.

- Este capítulo tem como objeto de estudo a questão da possessão, mas é importante pensar que só nos chama a atenção quando se pensa que este tipo de corpo incontrolável e possessivo era deduzido pelo corpo que sofria convulsões.
- Como Foucault afirma, a convulsão é a forma visível do combate no corpo da possuída. Todos os sintomas possíveis de uma crise: os engasgos, sufocamento, os desmaios assinalariam, numa visão católica e penitencial, a vitória do demônio sobre o corpo da pessoa possuída.
- Mas a partir do século XVIII esta convulsão vai se tornar o objeto de desejo do campo médico mental. Se constituirá para o âmbito médico um modelo neurológico geral para as doenças mentais. A psiquiatria passa de uma análise de delírios para análise de distúrbios físicos e instintivos.

Capítulo 11 - Uma figura mista: o monstro, o masturbador e o inassimilável ao sistema normativo da educação.

- No último capítulo, Foucault mostra como a figura mestrada dessas três definições acabam formando o indivíduo na forma de monstro.

- E para se ver formado esse tipo de indivíduo monstruoso, ele deve ter algumas características que seriam “comuns” a todos os criminosos de tipo monstruosos analisados. Primeiramente a questão da infantilidade tanto moral quanto intelectual, uma pessoa que não tem noção de como seus atos podem prejudicar os que estão a sua volta. Segundo ponto a questão da hereditariedade para o seu estado de anormalidade em que se levanta a hipótese de que uma doença nos seus antecedentes podem provocar inúmeros distúrbios que levam a anormalidade na sua prole futura.
- Dessa forma se estabelece regras e normas para se deduzir se um indivíduo é anormal ou não. Técnicas estas que procuram estigmas físicos nos indivíduos analisados para de certa forma comprovar a sua anormalidade, como por exemplo: “A face não oferece com o crânio a simetria conforme deveríamos encontrar normalmente. O tronco e os membros carecem de proporção.” Dessa forma se define características que “fugiriam” da anormalidade física e seriam sinais de uma anormalidade mental.

■ Bibliografia (interessante à pesquisa):

- *ANNALES D'HYGIÈNE PUBLIQUE ET DE MÉDECINE LÉGALE*. Paris?, 1829 – 1922.
- ARTAUD, A. *Le theater et son double*, Paris , 1938.
- BAILLARGER, J.-G. – F. *Recherches sur lês maladies mentales*, I, Paris, 1890.
- BECCARIA, C. *Dei delitti e delle pene*, Livorno, 1764.
- CANGUILHEM, G. *Le normal et le pathologique*, Paris, 1972.
- CHARCOT, J.-M. *Leçons sur lês maladies du système nerveux faites à la Salpêtrière*. Paris, 1874
- CURSO DO COLLÉGE DE FRANCE, *La société punitive*, Paris, 1972-1973
- CURSO DO COLLÉGE DE FRANCE, *La volonte de savoir*. 1970-1971.
- CURSO DO COLLÉGE DE FRANCE, *Théories et institutions pénales*.1971-1972.
- FALRET, J.-P. *Dês maladies mentales et dès asiles d'aliénés. Leçons cliniques et considérations générales*. Paris, 1864.
- FOUCAULT & FARGE, *Lê desordre dès familles. Lettres de cachet des archives de la bastille*, Paris, 1982.
- FOUCAULT, Michel. *Naissance de la clinique. Une Archèologie du regard medical*. Paris, 1963.

- FOUCAULT, Michel. *Lês machines à guerir. Aux origines de l'hôpital moderne .Dossiers et documents.* Paris , 1976
- FOUCAULT, Michel. *Histoire de la folie à l'âge classique,* Paris, 1972.
- LAINGUI, A. *La responsabilité pénale dans l'ancien droit(XVI-XVIII siècle),* Paris, 1970.
- LEPOINTE, G. *Petit précis des sources de l'histoire du droit français,* Paris, 1937.
- LOMBROSO, C. *L'uomo delinquente studiato in rapporto all' antropologia, alla medicina legale ed alle discipline carcerarie,* Milão, 1876.
- MOREL, B.-A. *Traité dès dégénérescences physiques, intellctuelles et morales de l'espèce humaine et dès causes qui produisent ces variétés maldives,* Paris, 1857
- MOREL, B.-A. *Traité dès maladies mentales,* Paris, 1860.
- POROT, A. *Manuel alphabétique de psychiatrie clinique, thérapeutique et médico-légale,* Paris 1952.
- POROT & BARDENAT, *Psychiatrie médico-légale,* Paris , 1959.
- RACHED, A. *De l'intime conviction du juge. Vers une théorie scientifique de la prevue en matière criminelle,* Paris, 1942.
- VALETTE. *De l'erostratisme ou vanité criminelle,* Lyon, 1903.

Capítulos não trabalhados. (seleção feita de acordo com os interesses da pesquisa)

- Capítulo 7 - O campo da anomalia é atravessado pelo problema da sexualidade.
- Capítulo 9 - O problema da masturbação, entre discurso cristão da carne e psicopatologia sexual.
- Capítulo 10 - O que torna aceitável à família burguesa a teoria psicanalítica do incesto.

Interessante para a pesquisa:

- Aprofundamento nas questões de disputas médico X juristas. (Site do direito médico já em andamento)
- Pensar na seguinte questão, Foucault trabalha baseado no código penal de 1810 e com autores que auxiliaram a formação deste código penal. Já foi percebido por uma procura pessoal, que este código teve grande influência nos códigos posteriores em todo o mundo. Já em andamento na busca pela influência deste código que pode nos ser útil no entendimento das brechas legais que facilitam este embate entre juristas X médicos.
- Confrontar artigos de juristas e médicos e analisar os pontos fortes das discussões.
- Analisar a seguinte questão, com todas estas prerrogativas sobre o controle e cuidados dos anormais, qual era realmente a intenção destes homens: uma simples higiene pública ou a reinserção destes indivíduos na sociedade.

Imagem de Foucault:

